

PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
DO PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA

CURSO

AGENTE TERRITORIAL DE CULTURA:
introdução à cultura e políticas culturais

SUMÁRIO

<u>1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</u>	4
<u>1.1 Identificação das instituições responsáveis pelo Curso</u>	4
<u>1.2 Dos responsáveis pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso</u>	5
<u>2 DADOS GERAIS DO CURSO</u>	6
<u>2.1 Dados das instituições responsáveis pelo curso</u>	7
<u>3 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FORMADORA</u>	8
<u>3.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)</u>	8
<u>3.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)</u>	9
<u>3.3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)</u>	10
<u>3.4 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)</u>	11
<u>3.5 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)</u>	12
<u>4 APRESENTAÇÃO DO CURSO</u>	13
<u>5 JUSTIFICATIVA</u>	15
<u>6 OBJETIVOS DO CURSO</u>	17
<u>6.1 Objetivo Geral</u>	17
<u>6.2 Objetivos Específicos</u>	17
<u>7 PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS</u>	19
<u>7.1 Ações Pedagógicas</u>	22
<u>7.1.1 Círculos de Cultura</u>	22
<u>7.1.1.1 Investigação temática: reflexão político-pedagógica</u>	23
<u>7.1.2 Cartografia Cultural-Popular</u>	25
<u>7.1.3 A Territorialização</u>	26
<u>7.1.4 Comunicação Comunitária</u>	28

SUMÁRIO

<u>7.2 Educação Popular e Participação Social</u>	30
<u>8 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</u>	34
<u>9 ÁREAS DE ATUAÇÃO</u>	36
<u>10 PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO</u>	36
<u>11 MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO</u>	37
<u>12 MATRIZ CURRICULAR</u>	37
<u>13 EMENTÁRIO</u>	37
<u>14 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO</u>	37
<u>14.1 Instrumentos de Avaliação e Frequência: Círculos de Cultura, Portfólios e Ambiente Virtual de Aprendizagem</u>	39
<u>14.1.1 Círculos de Cultura</u>	39
<u>14.1.2 Portfólio</u>	39
<u>14.1.3 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</u>	40
<u>14.2 Frequência e Aprovação</u>	40
<u>15 CERTIFICAÇÃO</u>	41
<u>16 RECURSOS PARA A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO AGENTE TERRITORIAL DE CULTURA</u>	41
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	42
<u>APÊNDICE A: MATRIZ CURRICULAR</u>	43
<u>APÊNDICE B: EMENTÁRIO</u>	44
<u>APÊNDICE C: CERTIFICAÇÃO</u>	53

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)



1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELO CURSO:

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Santana

Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN

Reitor

José Arnóbio de Araújo Filho

Pró-Reitora de Extensão

Samira Fernandes Delgado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-Reitora de Extensão

Ana Luisa Soares da Silva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

Reitora

Ana Paula Palheta Santana

Pró-Reitora de Extensão

Keila Renata Mourão Valente

Ministra de Estado da Cultura

Margareth Menezes

Secretário-Executivo

Márcio Tavares

Secretária dos Comitês de Cultura

Roberta Martins

Diretora de Articulação e Governança

Desirée Tozi

Coordenadora de Mobilização e Formação

Josiane Santana Ribeiro

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

1.2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG
Abilio de Jesus Carrascal

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Adriana Corrêa de Oliveira
José Edivaldo Moura da Silva

Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN
Rita de Cássia Rocha
Samira Fernandes Delgado

Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Lia Baron
Alexandre de Oliveira Pimentel
Annie Teixeira Ramos

Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul
Janaina Schvambach
Sandra Corrêa Vieira

Diretoria de Articulação e Governança da Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura
Adelmo Irineu Severino
Jôsi de Carvalho Silva
Josiane Santana Ribeiro
Rosiane Rigas
Rosilene Komarcheski

Diretoria de Educação Popular da Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República
Adriana Sacramento de Oliveira
Júlia Moretto Amâncio
Jorge Fabio de Freitas

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)



2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso:

Agente Territorial de Cultura: introdução à cultura e políticas culturais

Eixo Tecnológico: **Produção Cultural e Design**

Coordenação:

IFG - Abílio de Jesus Carrascal

IFPA - Adriana Corrêa de Oliveira

IFRN - Samira Fernandes Delgado

IFRJ - Alexandre de Oliveira Pimentel

IFSul - Sandra Corrêa Vieira

Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC

Modalidade de oferta: **Ensino à Distância (EaD)**

Carga Horária: **160 (cento e sessenta) horas**

Duração: **7 (sete) meses**

Nível: **Formação Inicial e Continuada – FIC**

Pré-requisitos: **capacidade de leitura e escrita; habilidades mínimas no uso de tecnologias digitais.**

Público-alvo: **mulheres; pessoas jovens (18 a 29 anos); pessoas negras (pretas ou pardas); indígenas; quilombolas; com deficiência; trans.**

Local a ser realizado: **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).**

Requisitos de acesso ao Curso: **aprovação nos editais de Agentes Territoriais de Cultura.**

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

2.1 DADOS DAS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELO CURSO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

CNPJ: 10.763.998/0001-30

ENDEREÇO: Avenida João Paulo II, 514 – Castanheira.

CEP: 66.645-240. Belém/PA.

Telefone: (91) 3311-8737 (91) 3276-1271

Site da Instituição: www.ifpa.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN

CNPJ: 10.877.412/0001-68

Endereço: IFRN – Reitoria, Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol

Cidade/UF/CEP: Natal/Rio Grande do Norte – CEP 59015-300

Telefone: (84) 4005-0890

Site da Instituição: <https://portal.ifrn.edu.br/>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ

CNPJ: 10.952.708/0001-04

Endereço: Rua Buenos Aires, 256.CENTRO

Cidade/UF/CEP: Rio de Janeiro/RJ - 20061-002

Telefone: (21) 3293-6070, 3293-6071, 3293-6072 e 3293-6073.

Site da Instituição: www.ifrj.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

CNPJ: 10.870.883/0001-44

Endereço: Av. C-198, 500 - Jardim América

Cidade/UF/CEP: Goiânia/GO - CEP: 74270-040

Telefone: (62) 3612-2200

Site da Instituição: www.ifg.edu.br

Ministério da Cultura - MinC

CPNJ: 01.264.142/0001-29

Secretaria dos Comitês de Cultura - SCC

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar

Cidade/UF/CEP: Brasília/DF - CEP: 70068-900

Telefone: (61) 2024-2612

Site da Instituição: gov.br/cultura

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)



3 APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FORMADORAS

3.1 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, é uma autarquia federal detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Equiparada às universidades federais, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi (a saber, os campi: Anápolis, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Uruaçu, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Águas Lindas, Goiânia Oeste, Senador Canedo e Valparaíso) especializada na oferta de educação profissional, tecnológica e gratuita em diferentes modalidades de ensino.

O IFG tem por finalidade formar e qualificar profissionais para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisas e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e com a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

A Instituição oferece desde educação técnica integrada ao ensino médio à pós-graduação. Na educação superior, conta com os cursos de tecnologia, especialmente na área industrial, e os de bacharelado e licenciatura. Na educação profissional técnica de nível médio, o IFG atua, na forma integrada, atendendo também ao público de jovens e adultos, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Atualmente, são oferecidos ainda cursos de mestrado profissional e especialização *lato sensu*, além dos cursos de extensão, formação profissional de trabalhadores e da comunidade, de Formação Inicial e Continuada (FIC), que são cursos de menor duração; e os cursos de educação à distância.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

3.2 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (IFRJ)

Presente em 14 municípios do estado, o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), com seus 15 campi, é uma instituição federal de ensino superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Atualmente, possui 16.422 estudantes e 151 opções de cursos. Tem aproximadamente 1.112 professores e 990 técnicos-administrativos e atende áreas descentralizadas para além do grande centro do Rio, como a Baixada Fluminense, Vale do Café e Região dos Lagos.

Sua origem se deu com o Curso Técnico de Química Industrial (CTQI), criado na década de 1940, em um momento no qual a área de química industrial era de interesse estratégico nacional. O curso era integrante da Rede Federal de Ensino Industrial e iniciou suas atividades com uma única turma de 24 alunos, nas dependências da antiga Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil (atual UFRJ).

O IFRJ é constituído pela Reitoria (Rio de Janeiro) e por 15 campi: nos municípios de Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Paracambi, Pinheiral, Realengo, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda.

Também atua nos diferentes níveis e modalidades de ensino, desde a Formação Inicial e Continuada (FIC), passando pelo ensino técnico de nível médio e graduação até a pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, com cursos presenciais e à distância.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

3.3 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL)

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pública e gratuita vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com sede e foro na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o Colégio de Dirigentes (Codir) e o Conselho Superior (Consup), cujas competências, normas de funcionamento e estruturação estão organizadas em seus estatutos. A Reitoria e os 14 campi do IFSul assim estão distribuídos pelo Rio Grande do Sul: Pelotas (Pelotas e Visconde da Graça), Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Lajeado, Passo Fundo, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Venâncio Aires, Campus Avançados de Jaguarão e Novo Hamburgo.

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e à distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora e de competências profissionais.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

3.4 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma autarquia federal de ensino, instituída pela Lei 11.892, de 29 de setembro de 2008, que atua no âmbito da Educação Profissional e integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC.

O IFPA consolida-se como instituição federal de ensino público, gratuito e é considerada referência educacional na Região Norte pela oferta de cursos em diversos níveis de ensino, desde cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), até cursos técnicos de nível médio, graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e à distância.

Ao longo de mais de um século de atuação, o IFPA tem vivenciado mudanças de natureza diversa e desafios impostos pela sociedade contemporânea, em geral, e também aquelas relativas às demandas da Amazônia brasileira e demais comunidades da Região Norte do Brasil. Tais mudanças e desafios vêm impulsionando o Instituto a encontrar respostas e a propor soluções de ensino, pesquisa, extensão e inovação que atendam às comunidades locais e que contribuam decisivamente para o desenvolvimento regional.

O IFPA está presente em todas as regiões do estado do Pará, contribuindo para a formação profissional e para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Paraense, por meio de sua Reitoria e de seus 18 campi: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Tucuruí, Campus Rural de Marabá e Campus Avançado Vigia.

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

3.5 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), institucionalidade conferida pelos termos da Lei 11.892, de 29 de setembro de 2008, compõe a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, vincula-se ao Ministério da Educação (MEC), possui natureza jurídica de autarquia e detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. A sua função social se compromete com a oferta da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) – de qualidade referenciada socialmente e de arquitetura político-pedagógica capaz de articular ciência, cultura, trabalho e tecnologia – comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, a transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

De organização pluricurricular e multicampi, o IFRN, através de seus 22 campi: Natal – Central; Mossoró; Apodi; Caicó; Canguaretama; Ceará-Mirim; Currais Novos; Ipanguaçu; João Câmara; Macau; Natal - Cidade Alta; Natal - Zona Norte; Natal - Zona Leste; Nova Cruz; Parnamirim; Pau dos Ferros; Santa Cruz; São Gonçalo do Amarante; São Paulo do Potengi; Lajes; Parelhas e Jucurutu, oferece ensino público, laico, gratuito e de qualidade, com cursos que abarcam a educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, conjugando conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos a ideais pedagógicos de fundamentação histórico-crítica.

Destarte, são cursos que, em sintonia com a função social, visam a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos, culturais e sociais do Rio Grande do Norte. Ademais, o IFRN desenvolve o ensino, a pesquisa e a extensão como uma tríade indissociável, na perspectiva da produção, socialização e difusão de conhecimentos. Em um contexto mais amplo, a Instituição visa contribuir para as transformações da sociedade, visto que esses processos educacionais são construídos nas relações sociais.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)



4 APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso de “Agente Territorial de Cultura: introdução à cultura e políticas culturais”, enquanto Formação Inicial e Continuada (curso FIC), é ofertado pelos Institutos Federais acima descritos, na modalidade de Educação à Distância (EaD), por meio de uma parceria com o Ministério da Cultura (MinC), no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura – PNCC, instituído pela Portaria Ministerial nº 64/2023, do MinC, que tem por objetivo ampliar o acesso às políticas públicas de cultura, fortalecendo a democracia e a participação popular e cidadã no âmbito das políticas culturais e do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

A formação de agentes territoriais de cultura é parte de uma estratégia de implementação desse Programa, visando capacitar agentes culturais para o acesso às políticas públicas e fortalecer as ações culturais desenvolvidas em seus territórios e comunidades, a partir dos princípios da educação popular, do combate a todas as formas de discriminação e da valorização da diversidade cultural, étnico-racial e regional, promovendo a economia da cultura e as cadeias produtivas locais.

O curso de “Agente Territorial de Cultura: introdução à cultura e políticas culturais”, é o primeiro de uma série de três cursos da modalidade Formação Inicial Continuada (FIC) que serão ofertados aos candidatos selecionados por edital, mediante parceria entre os Institutos Federais e o Ministério da Cultura (MinC), no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades (PNCC). Direcionado a agentes culturais já detentores de saberes e experiências diversas no campo da cultura em seus territórios e diferentes regiões do país, ele inaugura uma ação de formação continuada, no âmbito de uma política pública cultural, por uma perspectiva territorial e capilarizada, que possibilita a capacitação profissional e o compromisso ético e político desses sujeitos com a cultura local.

O curso será realizado de modo articulado às ações a serem desenvolvidas pelos agentes cursistas em seus territórios, sendo direcionado para a formação e orientação da atuação prática destes sujeitos, no campo da cultura, com base nas suas próprias realidades. É por esta perspectiva que foi elaborada a matriz curricular do curso, de

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

modo a possibilitar o percurso por um conjunto de módulos que traduzem algumas das questões mais urgentes para o campo da cultura na atualidade e, conseqüentemente, para os saberes sobre esse campo.

A construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) consolida o ineditismo da proposta, a qual se deu de forma coletiva e colaborativa por representantes de diversas instituições e órgãos públicos federais, comprometidos com a educação pública, a saber: Institutos Federais parceiros do PNCC nas cinco regiões do país: Instituto Federal de Goiás (IFG), Instituto Federal do Pará (IFPA), Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul); a Coordenação de Mobilização e Formação da Diretoria de Articulação e Governança (DAG) da Secretaria dos Comitês de Cultura (SCC) do Ministério da Cultura (MinC); e Diretoria de Educação Popular (DEP) da Secretaria Nacional de Participação Social (SNPS) e Secretaria-Geral da Presidência da República (SG-PR).

O curso é ofertado pelos cinco Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia responsáveis pela proposta, no eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, conforme classificação do Guia de Cursos FIC do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)



5 JUSTIFICATIVA

Em seu aspecto global, a Formação Inicial e Continuada (FIC) é concebida como uma oferta educativa – específica da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender às demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional.

Nesse sentido, essas ações consolidam-se em iniciativas que buscam formar, qualificar, requalificar e proporcionar atualização e aperfeiçoamento profissional a cidadãos ativos em atividades produtivas ou não produtivas. Além disso, essas iniciativas contemplam a reintegração ao ambiente formativo daqueles que foram excluídos dos processos educativos formais e necessitam de educação contínua para dar prosseguimento aos estudos, promovendo, assim, a inclusão social e o desenvolvimento humano.

No campo cultural, urge a necessidade de ampliar o acesso às políticas públicas aos fazedores de cultura que já desenvolvem ações nesse campo (muitas vezes, sem incentivo do poder público), bem como possibilitar o desenvolvimento e a inclusão de novas gerações na economia criativa. É nesse contexto que o Ministério da Cultura institui o Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC), por meio da Portaria Ministerial nº 64/2023.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, integrantes da rede de parceiros do PNCC, propõem-se a oferecer o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente Territorial de Cultura com o intuito de qualificar fazedores de cultura a desenvolver ações que fortaleçam a economia da cultura e as cadeias produtivas locais, promovendo o desenvolvimento socioeconômico a partir de uma qualificação profissional engajada com as situações reais da comunidade e alicerçada em um processo participativo e democrático; dentro dos princípios da educação popular, do combate ao preconceito e discriminação e da valorização da diversidade.

O curso é ofertado por meio da modalidade de Educação à Distância (EaD), apoiada por Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), e terá por compromisso a promoção da inclusão digital desses agentes e o acesso às novas tecnologias de comunicação e informação, colocando os fazedores como protagonistas do processo de produção

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

cultural também no mundo digital.

A formação de agentes territoriais de cultura é uma ação estratégica para a implementação do Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC). Por sua vez, os Institutos Federais participantes da rede de parceiros, comprometidos com os princípios e diretrizes desse Programa, assumem a missão de formar esses agentes, buscando a emancipação dos mesmos, a multiplicação de saberes em seus territórios, a democratização do acesso aos bens e políticas culturais e o protagonismo na produção do conhecimento, tornando-os capazes de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região, articulado a processos de participação popular e justiça social.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)



6 OBJETIVOS DO CURSO

6.1 OBJETIVO GERAL

Qualificar profissionais para o desenvolvimento de ações culturais em suas comunidades e territórios a partir dos princípios da educação popular, do combate a todas as formas de discriminação e da valorização da diversidade cultural, étnico-racial e regional, promovendo a economia da cultura e as cadeias produtivas locais.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a compreensão do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e suas políticas públicas, de modo a favorecer a democratização e a ampliação do acesso aos mecanismos de fomento junto aos fazedores de cultura, especialmente de regiões prioritárias definidas pelo PNCC;

Contribuir para a capilaridade do PNCC e para o alcance de territórios e públicos onde o acesso às políticas públicas de cultura é mais restrito, fortalecendo diferentes identidades territoriais;

Fortalecer e divulgar as ações culturais desenvolvidas nas comunidades, valorizando fazedores de cultura mais experientes e possibilitando o surgimento de novos fazedores dentre a juventude;

Incentivar a comunicação popular e acessível, especialmente a digital, em interação com a sociedade, e combater a desinformação sobre as políticas públicas e sobre o acesso aos direitos sociais;

Proporcionar a educação popular e a formação cidadã para o exercício dos direitos sociais, políticas culturais e sociais, fortalecendo as instâncias de participação e de deliberação do Sistema Nacional de Cultura (SNC);

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico, a geração de trabalho e renda e a reversão das desigualdades sociais e regionais no campo da cultura;

Implementar inovações em participação social, ampliando a mobilização e o debate público acerca das políticas culturais e de temas de relevância nacional; e,

Possibilitar a inclusão digital de fazedores de cultura, por meio da apropriação e domínio de ferramentas de comunicação e informação, que favoreçam a divulgação de suas ações culturais e o fortalecimento de suas identidades territoriais.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)



7 PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS

Os princípios e métodos de implementação da estratégia dos Agentes Territoriais de Cultura do PNCC incluem a participação social, a educação popular, a valorização e promoção da diversidade cultural, étnico-racial e regional brasileira, o fortalecimento das identidades territoriais, o combate às desigualdades regionais e socioculturais a todas as formas de discriminação; além da valorização da população negra, indígena, das mulheres e representativa da diversidade sexual e de gênero.

Em vista disso, a abordagem pedagógica que orienta esse projeto pauta-se na promoção de uma educação mais democrática, participativa e que se preocupa com a formação integral dos sujeitos. Sob este ponto de vista, valorizam-se as subjetividades, relações entre as teorias, experiências e práticas, assim como a reflexão crítica.

O curso de Agente Territorial de Cultura foi pensado de modo integrado a um conjunto de outras atividades práticas voltadas à articulação e mobilização social no campo da cultura que os Agentes selecionados deverão realizar concomitantemente em seus territórios de atuação no âmbito do PNCC. Nesse sentido, o Curso tem dentre suas finalidades fornecer subsídios para a realização de suas atividades mediante a qualificação profissional, propiciando a interação dialógica no processo de ensino-aprendizagem e a integração entre teoria e prática.

Considerando o exposto anteriormente, destaca-se que a carga horária de dedicação dos Agentes selecionados no âmbito do PNCC será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

05 (CINCO) HORAS DE FORMAÇÃO (realização do Curso de Agente Cultural);

02 (DUAS) HORAS DE PLANEJAMENTO orientado aos métodos e princípios do Programa;

10 (DEZ) HORAS DE ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO no território;

03 (TRÊS) HORAS DE SISTEMATIZAÇÃO das atividades realizadas. Desse modo, ainda que o presente Projeto Pedagógico do Curso de Agente Cultural

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

tenha sido elaborado para responder às 5 (cinco) horas semanais previstas para a formação, mais especificamente, ele dialoga diretamente com as demais atividades, previstas para as outras 15 (quinze) horas de atuação do Agente no Território, conforme disposto a seguir:

FORMAÇÃO:

etapa de profunda relação com a investigação temática como momento de reflexão político-pedagógica.

PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO:

momento de construção do planejamento individual da ação a ser realizada pelo Agente no seu território, em diálogo com a formação, sob orientação de coordenadores estaduais.

ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:

realização de ações junto à comunidade local com vistas ao fortalecimento da política cultural no território, de acordo com o planejamento.

SISTEMATIZAÇÃO:

registro, organização de materiais e reflexão do Agente sobre a sua atuação no território.

A perspectiva pedagógica que fundamenta a metodologia proposta tem como base os estudos e as práticas de Paulo Freire, como narrado nas seguintes obras do pensador: *Pedagogia do Oprimido* (1970), *Pedagogia da Autonomia* (1996), *Extensão ou Comunicação* (1985), *Cartas à Guiné Bissau* (1977), dentre outras. Tal perspectiva destaca-se porque busca estimular o desenvolvimento da consciência crítica e propõe que os sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem considerem uma postura ativa diante das adversidades da sociedade atual, da mesma forma que sejam sujeitos protagonistas da construção do conhecimento.

Nesse contexto, a metodologia proposta tem a educação popular e participação social como fundamentos, constituindo um convite à transformação social e cultural, através de quatro ações pedagógicas centrais: os Círculos de Cultura, a Territorialização da Política Cultural, a Cartografia Cultural-Popular e a Comunicação Comunitária.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

Os **Círculos de Cultura** proporcionam espaços de diálogo horizontal, valorizando as culturas locais e promovendo a reflexão sobre as vivências dos Agentes. Assim, as atividades de formação visam proporcionar aos Agentes subsídios por meio do diálogo, da reflexão e de momentos de conscientização crítica sobre seu processo de formação e sua leitura e interpretação do Território. O intuito é estimular uma atuação dos Agentes, permitindo-lhes promover ações de formação, comunicação, mobilização, atendimento, orientação para projetos, parcerias e atividades de comunicação dentro dessa perspectiva.

A **Territorialização da Política Cultural** indica a necessidade de reconhecimento, identificação e fomento das diversas formas de expressão cultural e artística que se dão nos territórios onde elas são cotidianamente produzidas. Busca o reconhecimento e a valorização de saberes e fazeres culturais em diferentes contextos e escalas territoriais. Essa perspectiva permite estimular não só a produção, mas também a circulação e o intercâmbio dessas expressões e de seus produtores. No contexto da territorialização da política cultural, é fundamental compreender o território a partir de uma perspectiva que o situa no âmbito das relações sociais de produção material e simbólica historicamente construídas.

A **Cartografia Cultural-Popular** parte da inseparabilidade entre o conhecer e o fazer. Propõe como método de sistematização das experiências vivenciadas (neste caso, pelos Agentes Territoriais de Cultura) o acompanhamento dos percursos e das conexões com os atores locais para mapear não apenas os territórios físicos, mas, também, os fazeres e as paisagens sociais, políticas e existenciais. Essa abordagem permitirá ao Agente imergir nas relações que deseja compreender, reconhecendo que ele próprio é parte integrante do processo de pesquisa e ponto de partida para sua ação no território.

Por sua vez, a **Comunicação Comunitária** emerge como uma ferramenta poderosa para reconhecer e amplificar as vozes das comunidades, conversando com os sujeitos nos territórios a partir da sua linguagem.

Esses quatro elementos se entrelaçam para criar uma metodologia popular e participativa nos territórios envolvidos, conforme detalhamento ao longo deste documento.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

7.1 AÇÕES PEDAGÓGICAS

7.1.1 CÍRCULOS DE CULTURA

Em lugar de professor, com tradições fortemente 'doadoras', o Coordenador de Debates. Em lugar de aula discursiva, o diálogo. Em lugar de aluno, com tradições passivas, o participante de grupo. Em lugar dos 'pontos' e de programas alienados, programação compacta, 'reduzida' e 'codificada' em unidades de aprendizado. (FREIRE, 1985).

Inspirados nos Círculos de Cultura, propostos por Paulo Freire, promove-se a horizontalidade na relação educador-educando e se valoriza as culturas locais e a oralidade. São momentos de respeito às vivências dos Agentes, com espaços de escuta e dialogicidade sobre suas reflexões, de colaboração e compartilhamento de experiências e conhecimentos sobre as atividades de mobilização e comunicação nos territórios.

Dessa forma, os Agentes selecionados terão encontros periódicos com os coordenadores estaduais e professores-tutores para debater os assuntos estudados e as vivências de mobilização.

A tematização dos Círculos de Cultura será construída em diálogo com o inventário das vivências nos territórios, a partir da mobilização, buscando compreender quais questões culturais essenciais estão na síntese das políticas culturais, sob uma perspectiva subjetiva, advinda do olhar do Agente, de suas emoções, experiências e leitura do Território. O conteúdo das atividades formativas também será facilitador desses encontros.

Os Círculos de Cultura visam promover: a) a tomada de consciência sobre o vivido; b) a participação consciente; c) a comunicação-discussão entre as pessoas envolvidas; d) os desvelamentos de desejos e sonhos; e) a ampliação do olhar sobre a realidade.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

Busca-se, ainda, através dos Círculos de Cultura, revelar as realidades em suas interconexões culturais, sociais e político-econômicas, proporcionando aos Agentes momentos de valorização da diversidade cultural, tanto étnico-racial quanto regional brasileira. Para tanto, podem ser assim estruturados:

TEMAS GERADORES - TEMATIZAÇÃO:

momento de fundar, em diálogo com as pessoas envolvidas, um universo temático repleto de significados (em uma perspectiva interdisciplinar);

PROBLEMATIZAÇÃO:

momento de desenvolvimento de consciência crítica sobre os temas em debate, a partir da capacidade dialógica própria da pessoa humana (ação-reflexão-ação);

SÍNTESES CULTURAIS:

momento para constituir ação cultural, que transforme o mundo das pessoas envolvidas, por meio do diálogo, da problematização e da superação das contradições antagônicas;

INÉDITOS VIÁVEIS:

momento de transcender às situações-limites e construir ações efetivas que possam superá-las; momento de fazer o sonho tornar-se realidade.

7.1.1.1 INVESTIGAÇÃO TEMÁTICA: REFLEXÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA

Na perspectiva freiriana, o tema gerador é a ferramenta central e o núcleo de aprendizagem emancipatório político-pedagógico no qual estão presentes as experiências humanas. Ele produz significados repletos de sentidos, constituídos a partir das vivências adquiridas pelas pessoas em suas vidas cotidianas e nos seus territórios. Para que se chegue a ele, será preciso uma escuta afetiva por meio de seus interlocutores. Desse modo, é fundamental que se estabeleça, nessa relação, um diálogo atento e de escuta ativa e sensível. Na investigação dos temas geradores, todos aprendem e participam. A partir da escuta e da reflexão sobre a realidade, novos sentidos podem ser construídos coletivamente e, por isso, o tema gerador

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

permite que se faça uma releitura do mundo, atingindo-se os inéditos viáveis. Não se trata de constituir apenas uma hipótese sobre determinada situação, que se manifesta de forma polarizada e irreconciliável, mas, antes, refere-se a um fato concreto da vida, um cenário constatado e percebido pelos sujeitos para o qual sejam estabelecidas sínteses provisórias. As pessoas que participam desse processo saem de uma dimensão passiva e entram em uma esfera ativa, problematizando e propondo soluções que refletem suas necessidades coletivas.

O tema gerador é uma ferramenta metodológica que, uma vez mobilizada, proporciona que o/a Agente realize tanto a comunicação popular, de forma acessível, quanto a integração das ações no território, promovendo transformação social e consciência cidadã. Esse diálogo permite que as experiências sejam compartilhadas pelas pessoas nos territórios onde vivenciam o cotidiano das práticas culturais. Sugere-se, a partir dessas considerações, a seguinte roteirização:



TEMA GERADOR

ativar grupo | reconhecer interesses | eleger temas comuns



PROBLEMATIZAÇÃO

levantar inquietações do grupo diante do tema eleito | conectar as inquietações com a realidade da comunidade | refletir a realidade da comunidade no mundo aglutinando inquietações



SÍNTESE CULTURAL

gerar ideias que transforme a realidade | propor soluções possíveis | priorizar ação cultural que transforme a realidade da comunidade



INÉDITOS VIÁVEIS

planejar mutirão identificando recursos e dividindo tarefas | realizar ação | celebrar realização do sonho coletivo, entendendo que é preciso fazer nesse percurso: a) avaliação sobre o vivido; b) reconhecimento sobre a aprendizagem; c) valorizar o experienciado; d) retroalimentar o sonho

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

7.1.2 CARTOGRAFIA CULTURAL-POPULAR

Entre os processos e registro das ações do Agente Territorial de Cultura, a Cartografia Cultural-Popular será um dos métodos utilizados, pois a relação com a comunidade se dará de maneira fluida e constante. Assim, acreditamos que este método possa abarcar diversas formas de experiências oriundas das trocas de saberes e no exercício cidadão.

“A cartografia é um método formulado por Gilles Deleuze e Félix Guattari (1995) que visa acompanhar um processo, e não representar um objeto.” (Kastrup, 2015, p. 32). Neste sentido, é um método de pesquisa que possibilita acompanhar processos em movimento, percursos, ações efêmeras e atuações em territórios sensíveis, seja no campo subjetivo, como também, na materialidade. Traça caminhos que escapam aos tradicionais métodos de pesquisa, pois conecta esses processos em forma de tramas, mapas móveis e/ou rizomas.

O processo pedagógico, tendo a cartografia cultural-popular como método, requer que o Agente na sua prática vá desenhando seu mapa, rastreando linhas, pontos, cortes, na medida em que vivencia a sua realidade em sua complexidade, considerando que a realidade é construída através das produções de saberes, das relações de poder existentes em cada período histórico. Para tanto, busca-se desenvolver espaços de aprendizagem que estimulem a mediação, a escuta, o diálogo como princípios didáticos metodológicos.

A cartografia cultural-popular permitirá que o Agente se insira no contexto das relações que deseja conhecer. O processo de ensino-aprendizado acontece a partir das percepções, sensações, intuições e dos afetos que o Agente vivencia no processo de aprendizagem. Essa abordagem não apenas mapeia, mas também dá espaço e carrega os sentidos e vivências subjetivas da cultura local, promovendo o registro participativo das comunidades e contribuindo para a sistematização das políticas culturais no território.

Os dispositivos e recursos utilizados pelos Agentes poderão ser diversos e múltiplos: agendas, diários de bordo, fotografias, vídeos, mapas, fluxogramas, relatos de experiências, entre outros, podem ser sugestões para registro e desenvolvimento das

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

propostas. O professor, enquanto propositor, pode sugerir práticas que valorizem a troca de experiência entre os sujeitos envolvidos no processo de registro das ações nos territórios, como, também, propiciar momentos de percursos e propostas práticas.

O caminho de atuação que o Agente fará ao longo do curso terá uma certa imprecisão, pois as ações que serão desenvolvidas serão diagnosticadas durante o processo, aliadas aos conhecimentos adquiridos de suas experiências anteriores em conjunto aos novos estudos em andamento. Ao mesmo tempo, o Agente, inserido em seu território, atuará numa perspectiva sensível, política e popular. Sua intervenção por meio de processos de criação transversais não se esgota, suas experiências se darão num campo aberto de forças coletivas.

7.1.3 A TERRITORIALIZAÇÃO

As múltiplas relações entre o território e a cultura se manifestam nas práticas de sujeitos individuais e coletivos, revelando disputas de imaginários e significados. Na perspectiva de Jorge Barbosa (2017), é no uso do território – isto é, na sua apropriação – que os sujeitos realizam suas produções materiais e simbólicas, combinam saberes e inventam fazeres, intervindo nas percepções e recepções culturais que se constroem socialmente.

Trata-se, portanto, de um “conjunto de projetos e representações nos quais vai desembocar em toda uma série de comportamentos, de investimentos, nos tempos e nos espaços sociais, culturais, estéticos, cognitivos” (Barbosa, 2017). Desta maneira, entendemos que um território se configura por meio de produções materiais e simbólicas, por um regime de signos que, ao ganhar amplitude, produzem formas de ser, pensar, agir e de viver.

Territórios expressam forças criadoras e produtivas. Sendo assim, o território deve ser analisado como construção e expressão de múltiplos fazeres e saberes cuja sua escritura se dá nos tecidos sociais, nos lugares carregados de uma produção cultural, através das suas singularidades e multiplicidades.

Para acompanhar o processo de formação dos Agentes, a territorialização é aqui compreendida como uma estratégia de articulação territorial para a realização

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

de ações de mobilização social, formação em direitos e políticas culturais, apoio à elaboração de projetos e parcerias, comunicação social e difusão de informações sobre as políticas culturais em associação com um amplo campo de inteligências e tecnologias culturais em todas as regiões e territórios do país.

A territorialização é parte de uma estratégia da política que institui o Programa Nacional dos Comitês de Cultura, conforme definido na Portaria n° 64, de 28 de setembro de 2023. Conforme Art.º 5, inciso II, a Territorialização é uma estratégia de implementação do Programa que tem por finalidade “promover a descentralização territorial das políticas públicas de cultura, fortalecer as relações territoriais e comunitárias que impulsionam as dinâmicas culturais e democratizar o acesso aos recursos públicos, tendo como referência o Índice Territorial dos Comitês de Cultura (ITCC)”.

O ITCC é um indicador síntese, elaborado pela Coordenação dos Comitês de Cultura, composto por 22 indicadores sociais, econômicos e culturais, de diversas bases de dados, agrupados nas dimensões socioeconômica, sociocultural, de vulnerabilidade urbana, desenvolvimento regional e acesso às políticas culturais locais, que possibilita a comparação entre regiões geográficas brasileiras e a identificação de áreas prioritárias para o direcionamento das ações do PNCC.

Nesse sentido, a seleção de no mínimo 1 (um) Agente Territorial de Cultura por Região Imediata é importante para que o trabalho dos Agentes aconteça de forma distribuída em todo o território nacional.

As Regiões Imediatas são agrupamentos de 5 a 25 municípios estruturados a partir da referência da rede urbana comandada por uma cidade classificada, no mínimo, como Centro de Zona B, agrupando uma população mínima de 50 mil habitantes. Nesses agrupamentos, a população procura centros urbanos próximos para satisfação de necessidades imediatas como emprego, saúde, educação, compras de bens de consumo e prestação de serviços públicos (IBGE, 2017).

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

É importante que os processos formativos vivenciados contribuam para uma visão crítica das/dos Agentes e uma compreensão da realidade de forma que os habilite a mobilizar ações transformadoras. Para tanto é fundamental que as/os Agentes conheçam os territórios para que com eles se articulem e realizem mobilizações no campo das políticas culturais e concernentes ao Programa dos Comitês de Cultura – PNCC; e para que esses processos promovam participação popular e justiça social.

7.1.4 COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

A comunicação comunitária representa a essência da democratização da informação, do fortalecimento das vozes locais e combate à desinformação. É um processo participativo e colaborativo que visa permitir que as comunidades sejam escritoras e divulgadoras de suas ações, promovendo a conscientização sobre a própria realidade local e a mobilização para processos de transformação.

Dessa forma, superando os padrões da comunicação tradicional, muitas vezes voltada para conteúdos padronizados e padronizantes, a comunicação comunitária reconhece e celebra a diversidade das culturas populares e das pessoas que as constroem, destacando formas de expressão e seus contextos. Trata-se de uma forma de fortalecer e preservar identidades e tradições, garantindo a autonomia e a participação destes atores.

A comunicação comunitária está entrelaçada com a educação. Trata-se de um movimento entre pessoas que possuem em comum intenções de ensinar e aprender. Portanto, é imprescindível a compreensão da importância da intercomunicação humana nos processos formativos, que podem advir em lugares e momentos diversos que transformam e levam as pessoas a aprenderem de forma trans e multidisciplinares conteúdos, valores, sensibilidades, comportamentos e práticas em múltiplos e distintos contextos.

Na relação comunicação e educação, destacamos a linguagem como um dos elementos basilares do processo da comunicação, que, em uma visão crítica e reflexiva, é compreendida como ideológica, histórica, cultural e social; sendo vinculada à vida do ser humano; estabelecendo-se, nesse contexto pedagógico, a partir do cotidiano dos Agentes Territoriais de Cultura. A efetivação de uma comunicação comunitária e

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

popular no campo educacional e cultural passa pelo uso de uma linguagem inclusiva, logo, uma linguagem capaz de representar e alcançar a todos, sem deixar de fora nenhuma categoria ou grupo de pessoas, oportunizando lugares de reconhecimento e visibilidade social. À luz de tais considerações e das intenções dessa formação, a linguagem dentro da concepção da comunicação comunitária e popular é uma forma de representar a complexidade e diversidade da sociedade brasileira.

A efetividade da proposta de divulgação das ações dos Agentes Territoriais de Cultura está diretamente relacionada à sua articulação com as ferramentas e plataformas já utilizadas pelas comunidades, com incentivo e apoio ao uso de softwares livres. As ferramentas para esse diálogo são tão diversas quanto a criatividade de quem as utiliza, indo de cartazes em pontos de grande circulação a projetos de educomunicação com rádios comunitárias; da divulgação das agendas em jornais de bairro e fanzines alternativos à produção de informativos para compartilhamento em redes sociais; de carros de som que circulam todo o bairro anunciando oficinas a breves avisos em espaços de reuniões comunitária.

Mais importante que as ferramentas utilizadas são os princípios da comunicação popular. A comunicação deve se dar como exercício da liberdade, voltada para a democratização da cultura, para a formação de consciência e atitude críticas, buscando sempre o reconhecimento das pessoas como sujeitos e a identificação de seus contextos. Ou seja, um processo de diálogo, troca de saberes, horizontalização e alternância entre emissores e receptores que valoriza vozes geralmente alijadas dos processos participativos. Reconhecer os processos e instrumentos de comunicação em uma comunidade é respeitar suas peculiaridades, levando em conta a sua cultura, desafios e aspirações.

A comunicação comunitária se fundamenta na participação ativa das comunidades, que produzem e disseminam conteúdos fundamentais para o cotidiano em seus territórios, mas que raramente são vistas como protagonistas desses processos. A participação ativa da comunidade nos processos de comunicação fortalece seus laços sociais e estimula a transformação das realidades. Desse modo, a proposta para divulgação das ações dos Agentes Territoriais de Cultura estará em articulação com as ferramentas já mencionadas para divulgar o que vir a ser mobilizado no território, com isso, rompendo os padrões tradicionais de comunicação exógena e sem aderência

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

com os modos de vida vividos pelas pessoas; promovendo a participação coletiva, a diversidade e a autonomia.

7.2 EDUCAÇÃO POPULAR E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O processo educativo, dentro dos princípios epistemológicos da educação popular, constitui-se de modo dialógico e conscientizador e fomenta relações culturais, sociais e ambientais mais fraternas, equânimes e integradas com os saberes que alimentam os modos de vida nos territórios. A partir da realidade concreta, novas formas de ver o mundo são estimuladas; de uma constatação dessa realidade, uma reflexão compõe novas formas de pensar, gerando uma consciência mais crítica. A perspectiva que subjaz da educação popular assume, portanto, a realidade enquanto totalidade e questiona a fragmentação que impede o processo educativo de acontecer de maneira mais integral, portanto, ela traz a prática da pesquisa participante.

A pesquisa é um instrumento que, mediado pelo diálogo, gera aprofundamento temático e produção de um novo saber que se constitui a partir da diversidade cultural, étnica e racial. Desse modo, a participação social é impulsionada para que todas as pessoas façam parte do conhecimento construído e ela é aspecto fundante da democracia participativa.

Os princípios políticos-pedagógicos, que visam impulsionar as ações mobilizadas pelos Agentes Territoriais de Cultura, devem se organizar pela:

- Compreensão da integralidade do ser humano e da sociedade;
- Valorização dos diversos saberes;
- Articulação dialética entre prática e teoria;
- Fortalecimento das identidades: raça, etnia, geração, gênero, religião, deficiências e orientação sexual;
- Construção coletiva e interdisciplinar de saberes e conhecimentos;
- Postura avaliativa e crítica das práticas formativas;
- Participação social e exercício da cidadania. Para que a formação de uma consciência

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

cidadã dessa/desse Agente seja estabelecida, é fundamental que haja, portanto, um diálogo amoroso e aconteça a articulação das ações culturais nos territórios. As atividades formativas podem ser orientadas sob as seguintes diretrizes:

Partir das diferentes realidades numa perspectiva multidimensional (rural/urbana, centro/periferia, territórios, biomas, culturas, gêneros, raça, gerações etc.) e dos contextos particulares.

Considerar, como elementos importantes, a diversidade política, cultural, econômica, ambiental e social do povo brasileiro.

Promover a conscientização com base na leitura da realidade para a consequente transformação social.

Articular e construir processos que contribuam para explicitar as diferentes visões de mundo, problematizando-as e confrontando-as para se chegar a novas sínteses teóricas e práticas.

Compreender a participação popular como um direito, promovendo a participação e o diálogo como elementos essenciais a uma cultura democrática.

Garantir e ampliar a reflexão crítica por meio da sistematização e avaliação participativa de práticas educativas populares de experiências de políticas públicas.

Cultivar e valorizar a construção de relações de amorosidade, na escuta e no diálogo, atentos e capazes de perceber e respeitar a riqueza da diversidade das manifestações e tradições culturais e religiosas. (BRASIL, 2014).

Desse modo, o percurso metodológico que a Educação Popular propõe, a partir de sua essência político-pedagógica, está orientado de forma cíclica, dado que as várias experiências adquiridas são retomadas e reinterpretadas ao longo do processo:

Clique para navegar nas seções

- [1. Identificação do curso](#)
- [2. Dados gerais do curso](#)
- [3. Apresentação da instituição formadora](#)
- [4. Apresentação do curso](#)
- [5. Justificativa](#)
- [6. Objetivos do curso](#)
- [7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

- [8. Perfil profissional de conclusão](#)
- [9. Áreas de atuação](#)
- [10. Pré-requisitos de acesso](#)
- [11. Mecanismos de acesso ao curso](#)
- [12. Matriz curricular](#)
- [13. Ementário](#)
- [14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

- [15. Certificação](#)
- [16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

SISTEMATIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS –

Documentação e análise crítica das experiências vivenciadas, promovendo a reflexão participativa e a disseminação do conhecimento gerado.

CENÁRIO: SONHO REALIDADE

Reconhecimento da realidade como um espaço de convergência entre sonho e realidade;

APRENDIZAGEM CRIATIVA –

Desenvolvimento de um processo colaborativo para a definição de propostas e ações, fortalecendo o senso de pertencimento, a coesão grupal, o diálogo e o apoio mútuo entre os diferentes atores e redes da sociedade civil.

CÍRCULOS DE CULTURA –

Experiência pautada no diálogo e cujos fundamentos baseiam-se nas seguintes premissas: a) cada pessoa é fonte de saber; b) cada cultura representa uma forma de ser-viver-sentir-pensar autêntica; e c) o saber se constrói de forma solidária onde cada uma/um ensina e aprende, ou seja, é um processo que acontece fundado na horizontalidade das interações pedagógicas e cuja participação é consciente e ativamente voluntária.



PLANO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA – Mobilização de sujeitos para a construção coletiva das ferramentas que permitam às comunidades serem escritoras de suas ações;

DIAGNÓSTICO – Identificação e análise crítica dos objetos de ação, estimulando o questionamento das causas e a reinterpretação dos significados por meio do diálogo e da reflexão coletiva;

PLANEJAMENTO – processo colaborativo pelo qual os recursos necessários são identificados, os responsáveis pelas tarefas definidas e a ação conjunta organizada, viabilizando uma intervenção que não só atinja seus objetivos, mas, também, responda às necessidades, mobilize as habilidades e atenda às aspirações da comunidade envolvida.

MOBILIZAÇÃO – momento que envolve mobilizar e articular parceiros, envolver os(as) sujeitos (as) para realizar as ações necessárias numa pactuação contínua e sistemática em torno do que podem construir juntos.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

No mais, considera-se a relação entre Educação Popular e Participação Social, uma vez que ambas compõem um elo fundamental no processo de fortalecimento de comunidades, permitindo que as pessoas não apenas compreendam melhor a realidade em que estão inseridas, mas, também, se tornem agentes ativos de sua transformação. Por um lado, a educação popular, por meio de abordagem que valoriza as experiências e o saber de cada pessoa, incentiva a reflexão crítica sobre as condições de vida e motiva a busca por mudanças, potencializando a consciência crítica sobre as dinâmicas sociais, econômicas e políticas, preparando terreno para uma participação social efetiva e significativa. Por outro lado, a participação social cria as condições necessárias para que essas reflexões críticas se traduzam em ações, fornecendo os meios pelos quais as pessoas podem se expressar, organizar-se e mobilizar-se em prol de causas comuns, seja em nível comunitário, seja no âmbito da gestão de políticas públicas. Esse processo não apenas facilita a aplicação prática do aprendizado, mas, também, reforça a importância da educação como uma ferramenta de liberdade. Assim, cria-se um ciclo virtuoso em que educação e participação se alimentam reciprocamente, potencializando o impacto de ambas na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e democrática.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)



8 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Agente Territorial de Cultura deve dominar os conceitos de arte e cultura e reconhecer a multiplicidade de manifestações culturais e artísticas do território que venha a representar; deve ser capaz de compreender e identificar as influências étnicas e históricas de tais manifestações e situá-las no contexto da arte e cultura brasileiras; deve compreender a identidade e formação étnico-cultural da região onde atua, identificando e conhecendo informações acerca da cultura local.

O perfil de atuação de um Agente de Cultura vai além de apenas conceber e organizar a produção de atividades, pois esse deve ser um profissional que compreende a dimensão de sua percepção e influência na sociedade, na esfera da conscientização e da transformação social através da cultura.

Espera-se que o Agente Territorial de Cultura seja um profissional que estimule, compartilhe e impulse as vivências das comunidades produtoras de cultura de seu território, vinculando-se a seus saberes, práticas, iniciativas e procedimentos culturais, não somente como um gestor, mas como alguém que direciona sua percepção para a esfera sociocultural, atuando como mediador entre o âmbito público e os grupos comunitários. Dessa forma, o Agente Territorial de Cultura é visto como um vetor de mudança, atuando na promoção das políticas culturais e na construção de conscientização das comunidades em relação à sua posição na estrutura social.

O Agente Territorial de Cultura é, portanto, um agente político-cultural, capacitado para identificar e valorizar os saberes locais e para articular estratégias de mobilização e organização comunitária. Além disso, ele deve estar apto a elaborar e direcionar projetos que visem acessar recursos públicos para a promoção da cultura, tanto em níveis locais quanto nacionais, estaduais ou municipais; garantindo, assim, a viabilidade econômica das iniciativas culturais populares.

O Agente deve ser criativo e ter o poder de preparar a comunidade para a leitura crítica da sociedade e sua inserção nela, no que diz respeito à cultura e à importância de suas práticas culturais. Deve estar apto a reconhecer e tipificar os saberes e atividades culturais do território que representa, bem como fazer parte de ações de

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

mobilização cultural no seu território ou o representando em outras localidades. Para tanto, será necessária uma postura ativa, ao criar estratégias de comunicação que dialoguem com as pessoas que habitam o território com seus saberes e fazeres.

Em todas as ações e intervenções que venha a desenvolver, o Agente terá a consciência da responsabilidade ética, dedicação profissional e responsabilidade social de sua atuação, mantendo uma visão humanista em relação à sua atuação e percebendo o fazer e o fruir cultural como dispositivos de acesso à cidadania, ao cabo, um direito de todos.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)



9 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Agente Territorial de Cultura será capaz de:



Elaborar e cuidar da gestão e da execução de projetos culturais em segmentos artísticos e culturais;

Compreender os diferentes modos de produção artística e cultural, de veiculação de mídia cultural e negociação no campo das artes;



Saber ler, interpretar e divulgar editais, chamadas públicas e outros documentos voltados a ações de fomento cultural;

Compreender a dinâmica das políticas culturais governamentais vigentes, nos âmbitos: nacional, estadual e municipal, e seus programas de fomento;



Planejar, realizar e auxiliar eventos;

Atuar nas instâncias das políticas culturais e na gestão de coletivos e instituições culturais, com a finalidade de fortalecer a identidade, preservação cultural e o fazer artístico da região que representa.



Captar recursos para financiamento de projetos e eventos;



10 PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO

- ▶ Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- ▶ Ser alfabetizado (leitura e escrita);
- ▶ Possuir meios de acesso à internet;
- ▶ Ter habilidades mínimas no uso de tecnologias digitais;
- ▶ Ter disponibilidade de atuação de 20h semanais, distribuídas entre 5 (cinco) horas de formação e 15 (quinze) horas de atividades de planejamento, mobilização no território e sistematização das atividades realizadas.

Clique para navegar nas seções

- [1. Identificação do curso](#)
- [2. Dados gerais do curso](#)
- [3. Apresentação da instituição formadora](#)
- [4. Apresentação do curso](#)
- [5. Justificativa](#)
- [6. Objetivos do curso](#)
- [7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

- [8. Perfil profissional de conclusão](#)
- [9. Áreas de atuação](#)
- [10. Pré-requisitos de acesso](#)
- [11. Mecanismos de acesso ao curso](#)
- [12. Matriz curricular](#)
- [13. Ementário](#)
- [14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

- [15. Certificação](#)
- [16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)



11 MECANISMOS DE ACESSO AO CURSO

O curso FIC de Agente Territorial de Cultura poderá ser acessado por pessoas físicas, selecionadas por meio de edital público de seleção, realizado pelo Instituto Federal em parceria com o Ministério da Cultura.



12 MATRIZ CURRICULAR

Quadro com os módulos, carga horária e professores conforme o “APÊNDICE A”.



13 EMENTÁRIO

Para as ementas com os módulos, carga horária, objetivos geral e específicos, conteúdos, metodologias e a bibliografia básica, vide “APÊNDICE B”.



14 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

A visão de educação defendida neste Projeto é baseada na troca de conhecimentos, em que se reconhece a importância da diversidade de saberes e experiências para enriquecer os momentos de formação. Nessa perspectiva, a avaliação não se limita à aplicação de testes e provas, numa abordagem unilateral de coleta de dados e medidas. Em vez disso, entendemos a avaliação como uma atividade processual e contínua, que impulsiona intervenções durante o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

Para dialogar com essa visão de educação e do trabalho pedagógico, recorreremos às contribuições de Benigna Villas Boas (2013), em que afirma a possibilidade de tanto o professor quanto o aluno aprenderem durante a avaliação, sendo nesse contexto que ocorrem aprendizagens significativas. Esse processo é conhecido como “avaliação formativa”, em que a avaliação está voltada para o progresso das aprendizagens. Segundo a autora:

A avaliação é o componente do trabalho pedagógico presente em todas as situações de aprendizagem. Ela fornece elementos para iniciá-lo, para garantir sua continuidade ou sua reorganização, em atendimento aos objetivos traçados, em função de novos objetivos surgidos durante o processo. Avaliação e objetivo estão sempre traçados (VILLAS BOAS, 2013).

Nesse contexto, o presente projeto objetiva promover a integração de saberes culturais e conhecimentos dos participantes no processo de aprendizagem e pesquisa. Para tanto, propomos uma ação avaliativa que seja processual e formativa, com diversificação de momentos e instrumentos avaliativos.

Inicialmente, estabelecemos como principais instrumentos avaliativos os Círculos de Cultura, os Portfólios de Aprendizagem e as ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Reconhecemos que a avaliação formativa não se limita aos instrumentos, mas a intenção por trás deles e a maneira como são aplicados (Hadjji, 2001). Nesse projeto, nossa intenção é que os instrumentos citados possuam caráter diagnóstico e formativo, em consonância com os objetivos de formação dos Agentes Territoriais de Cultura e princípios pedagógicos da educação popular.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

14.1 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA: CÍRCULOS DE CULTURA, PORTFÓLIOS E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

14.1.1 CÍRCULOS DE CULTURA

Os Círculos de Cultura, detalhados na metodologia, objetivam ser espaços horizontais de escuta e reflexão entre os Agentes, com objetivos de tomada de consciência sobre: as experiências vivenciadas; participação consciente; comunicação-discussão entre os envolvidos; desvelamentos de sonhos; e ampliação do olhar ao território.

14.1.2 PORTFÓLIO

O portfólio, como instrumento de avaliação, permitirá aos Agentes participarem ativamente, selecionando amostras de seu trabalho, suas atividades, reflexões e projetos, contribuindo para a construção dos relatórios do Projeto e para a cartografia cultural-popular individual do Agente, sistematizando e organizando o seu olhar e leitura das experiências vivenciadas no território:

O portfólio é um procedimento de avaliação que permite aos alunos participarem da formulação dos objetivos de sua aprendizagem e avaliar seu progresso. Eles são, portanto, participantes ativos da avaliação, selecionando as melhores amostras de seu trabalho para incluí-las no portfólio (VILLAS BOAS, 2012, p. 38).

O portfólio desempenhará um papel de diagnóstico, possibilitando o acompanhamento do processo de estudo, formação e articulação dos Agentes sobre temáticas ou conteúdos, verificando suas habilidades e suas dificuldades com o intuito de compreendê-las e estabelecer um diálogo a fim de atender suas necessidades.

Além disso, o portfólio será um instrumento da avaliação formativa, permitindo acompanhar o progresso e as dificuldades dos Agentes ao longo do processo de

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

ensino-aprendizagem. Assim, ele possibilitará a reflexão e redefinição das intervenções pedagógicas com vistas a favorecer a aprendizagem e atuação dos Agentes Territoriais de Cultura.

14.1.3 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado é a plataforma de cursos online do Instituto Federal para cursos na modalidade Educação à Distância (EaD). O Curso possui 3 (três) módulos, em que serão disponibilizados materiais, tais como: videoaulas de curta duração, leituras básicas e complementares, links de acesso a vídeos e páginas da web, bem como atividades avaliativas e complementares a serem realizadas pelas/pelos Agentes.

A plataforma de ensino e aprendizagem é um espaço amplamente reconhecido e utilizado em todo o mundo, desempenhando um papel fundamental no cenário educacional. Ela é desenvolvida em software livre, o que significa que sua comunidade de usuários e desenvolvedores pode colaborar para aprimorar e expandir continuamente suas funcionalidades, promovendo a inovação e o acesso democrático à educação em todo o mundo. Essa característica de código aberto também oferece liberdade para as instituições, como os Institutos Federais e educadores envolvidos no Projeto, personalizarem o ambiente de acordo com suas preferências e objetivos educacionais.

Sua importância reside na capacidade de oferecer uma experiência de ensino e aprendizagem flexível e acessível, permitindo que instituições de ensino, pessoas e organizações personalizem e adaptem o ambiente de acordo com suas necessidades específicas.

14.2 FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

Para serem aprovados no curso, os Agentes precisarão manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades teóricas e práticas, além de fornecerem atualizações semanais em seus portfólios. O Agente será considerado desistente se não realizar a sistematização de suas atividades no prazo de 1 (um) mês, pois o curso prevê orientação, acompanhamento e avaliação das atividades do Agente pela equipe pedagógica.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)



15 CERTIFICAÇÃO

As informações referentes à certificação do curso encontram-se listadas no Apêndice C.



16 RECURSOS PARA A PERMANÊNCIA, O ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO AGENTE TERRITORIAL DE CULTURA

O Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) busca ampliar o acesso às políticas públicas culturais em todo o país, valorizando a diversidade, fortalecendo a democracia e promovendo a participação popular e cidadã no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC), inclusive junto a pessoas fazedoras de cultura que desenvolvem ações culturais muitas vezes à margem das políticas vigentes.

Garantir a inclusão social desses sujeitos em um curso FIC EaD prescinde da realização de ações de inclusão digital que possibilite o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e todas as ações síncronas e assíncronas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Agentes Territoriais de Cultura.

Dessa forma, os Agentes Territoriais de Cultura receberão o “auxílio inclusão digital”, por meio de pagamento em parcela única, visando possibilitar a essas/esses educandas e educandos a participação nas atividades do curso e a democratização das condições de aprendizagem, bem como bolsas mensais, visando a promoção da permanência e do êxito acadêmico.

Os Institutos Federais criarão instrumentos e metodologias de acompanhamento das ações e frequência dos Agentes Territoriais de Cultura por meio de reuniões, atividades de integração, disponibilização de canais de comunicação frequentes e trabalho permanente de tutoria para motivar e auxiliar no desenvolvimento das atividades.

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Jorge Luiz. **Cultura e território**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria MinC nº 64, de 28 de setembro de 2023. Institui o Programa Nacional dos Comitês de Cultura. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 187, p. 44. 29 set. 2023.

_____. Secretaria-Geral da Presidência da República. **Brasília: Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas**, 2014, p. 50-53.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. Tradução de Cláudia Martins. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FREIRE, Paulo. **Cartas à Guiné Bissau: registros de uma experiência em processo**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. **Educação com prática da liberdade**. 16 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. **Extensão ou Comunicação?** Tradução de R. D. de Oliveira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

HADJI, Charles. **Avaliação Desmistificada**. Porto Alegre: ARTMED Editora, 2001.

KASTRUP, Virgínia. O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virgínia; ESCÓSSIA, Liliana da. (Org.) **Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

ROLNIK, S. **Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo**, São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

VILLAS BOAS, B. **Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico**. São Paulo: Papyrus, 2013.

Clique para navegar nas seções

- [1. Identificação do curso](#)
- [2. Dados gerais do curso](#)
- [3. Apresentação da instituição formadora](#)
- [4. Apresentação do curso](#)
- [5. Justificativa](#)
- [6. Objetivos do curso](#)
- [7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

- [8. Perfil profissional de conclusão](#)
- [9. Áreas de atuação](#)
- [10. Pré-requisitos de acesso](#)
- [11. Mecanismos de acesso ao curso](#)
- [12. Matriz curricular](#)
- [13. Ementário](#)
- [14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

- [15. Certificação](#)
- [16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

APÊNDICE A - MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	PROFESSOR(A)	CARGA HORÁRIA
Introdução às Políticas Culturais		35 horas
Democracia, participação social e cultura		50 horas
Introdução à cultura e diversidade		75 horas
Total do curso		160 horas

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

APÊNDICE B - EMENTÁRIO

MÓDULO I: INTRODUÇÃO ÀS POLÍTICAS CULTURAIS

Carga Horária: 35 horas

Ementa:

Trajetórias em Produção Cultural: Histórico das políticas culturais no Brasil. Ministério da Cultura: estrutura e organização. Políticas públicas de cultura atuais. O Sistema Nacional de Cultura. O Programa Nacional dos Comitês de Cultura. Os Comitês de Cultura. Os Agentes Territoriais de Cultura. Cultura Digital.

Objetivo geral:

Apresentar o Programa Nacional dos Comitês de Cultura e percorrer o histórico das políticas culturais no Brasil, de forma a identificar os seus principais marcos, perceber as nuances do contexto histórico e político do Brasil no âmbito da cultura, possibilitando uma reflexão sobre as relações que se estabelecem entre os governos e a sociedade, com vistas a apreender a partir de erros, acertos, limites e, de forma criativa e inovadora, promover novas possibilidades voltadas ao desenvolvimento cultural.

Objetivos específicos:

Historicizar as políticas culturais brasileiras por uma perspectiva crítica e reflexiva;

Possibilitar a compreensão da estrutura e organização do Ministério da Cultura e do Sistema Nacional de Cultura;

Situar o Programa Nacional dos Comitês de Cultura no contexto das políticas culturais, possibilitando a identificação dos agentes com a concepção de Agente Territorial de Cultura e a sua importância para o Programa;

Propiciar uma compreensão ampliada sobre a cultura digital, suas dimensões e implicações sobre a vida social, cultural e política;

Estimular a reflexão crítica e situada dos agentes em relação às políticas culturais, orientada à busca de soluções para problemas vivenciados em suas realidades e territórios.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

Conteúdos:

Unidade I: O Programa Nacional dos Comitês de Cultura

1.1. Princípios e objetivos

1.2. Comitês de Cultura

1.3. Agentes Territoriais de Cultura

1.4. Índice Territorial dos Comitês de Cultura

1.5. A Secretaria dos Comitês de Cultura e a Diretoria de Articulação e Governança do Ministério da Cultura

1.6. Os Escritórios Estaduais do Ministério da Cultura

1.7. A Rede de Parceiros

Unidade II: Políticas Culturais

2.1. Histórico das políticas culturais no Brasil

2.2. Diferenças entre governos democráticos e governos ditatoriais: a relação com as políticas culturais.

2.3. Desafios de implementação das políticas culturais e da participação social

2.4. O Ministério da Cultura: estrutura e organização

2.5. O Sistema Nacional de Cultura: gestão e promoção das políticas públicas de cultura

2.5.1. Conselhos e Conferências de Cultura

2.5.2. O Plano Nacional de Cultura

2.5.3. Sistemas de informações e indicadores culturais

2.5.4. O Programa Nacional de Formação de Gestores e Conselheiros Culturais

2.5.5. Sistemas setoriais de cultura

Unidade III: Cultura digital

3.1. Cultura e tecnologias digitais

3.2. Impactos das redes sociais na cultura

3.3. Democracia e cidadania digital

3.4. Letramento digital e uso consciente das tecnologias digitais

3.4.1. A politização das tecnologias digitais

3.4.2. Software livre x proprietário

3.4.3. O uso político das redes sociais

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

Metodologia:

A avaliação será processual, contínua, de caráter formativo, observando o detalhamento do PPC do curso.

Bibliografia básica:

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria MinC nº 64, de 28 de setembro de 2023. Institui o Programa Nacional dos Comitês de Cultura. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 187, , p. 44. 29 set. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao-e-normativas/portarias>>. Acesso em: 28 fev. 2024.

CALABRE, Lia. **Escritos sobre políticas culturais**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019. Disponível em: <<http://catedrapoliticasculturais.rb.gov.br/escritos-sobre-politicas-culturais-de-lia-calabre-disponivel-para-download/>>. Acesso em: 28 fev. 2024.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, A. (org.). **Políticas Culturais no Brasil**. Coleção Cult. Salvador: EDUFBA, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ufba/138/4/Políticas%20culturais%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2024.

Bibliografia complementar:

AMARAL, Inês. **Redes sociais na internet: sociabilidades emergentes**. Covilhã, Portugal: LabCom. IFP, 2006. Disponível em: <<https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/45388>>. Acesso em: 28 fev. 2024.

CANCLINI, Néstor García. **Política Cultural: conceito, trajetória e reflexões**. In: ROCHA, Renata; BRIZUELA, Juan Ignacio. (org.). _____. Salvador: EDUFBA, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32115/1/POLITICA-CULTURAL%20-%20RI.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2024.

CAVALCANTI, A. E. L. W. [coord.]. **Cartilha cidadania digital**. São Paulo: Faculdades Metropolitanas Unidas, 2021. Disponível em: <<https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/CartilhaCidadaniaDigital2022FMUSJC.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2024.

Ministério da Cultura. Brasil. **Cartilha Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) Lei nº 14.399/2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy_of_cartilha012510online1.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2024.

RUBIM, A. A. C. **Agentes Culturais: Delimitações e contextos de atuação**. Texto para o Programa de Formação e Qualificação de Agentes Culturais. Salvador, 2017. Disponível em: <http://agentesculturais.com.br/wpcontent/uploads/2017/05/AgentesCulturais_delimita%C3%A7%C3%B5es_e_contextosdeatuacao.pdf> . Acesso em: 10 nov. 2023.

SANTOS, Laymert Garcia dos. **Politizar as Novas Tecnologias: o impacto sócio-técnico da informação digital e genética**. São Paulo: 34 ed., 2003.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

MÓDULO II: DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CULTURA

Carga Horária: 50 horas

Ementa:

Democracia e Cultura; Participação Social e Cidadania; Princípios da Educação Popular.

Objetivo geral:

Promover formação cidadã comprometida com a democracia e a diversidade de saberes, através dos princípios que embasam a educação popular, articulada com as políticas culturais nos territórios e em diálogo com as instâncias de participação.

Objetivos específicos:

Estimular a formação crítica e cidadã em diálogo com os territórios;
Valorizar o conhecimento da realidade e seus diversos saberes;
Identificar os atores sociais e instâncias de participação enquanto garantia de direitos;
Compreender e articular as políticas culturais.

Conteúdos:

Unidade I: Democracia e Cultura

- 1.1 Democracia, construção de identidades e pertencimento
- 1.2 Democratização da produção e do acesso a bens culturais
- 1.3 Relações entre cultura e educação popular

Unidade II: Participação Social e Cidadania

- 2.1 Mobilização, organização popular e movimentos sociais
- 2.2 Cidadania, políticas públicas, conquista e garantia de direitos
- 2.3 Processos e instâncias de participação social na gestão de políticas culturais

Unidade III: Princípios da educação popular

- 3.1 Diálogo, valorização de saberes e construção coletiva de conhecimentos
- 3.2 Conhecimento da realidade e pesquisa participante
- 3.3 Círculos de cultura, comunicação comunitária e sistematização de experiências

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

Metodologia:

A avaliação será processual, contínua, de caráter formativo, observando os princípios da cartografia sensível e da educação popular.

Bibliografia básica:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O processo geral do saber (A educação popular como saber da comunidade). *In: Educação Popular*. São Paulo: Editora brasiliense, 1984.

_____. O Dilema da Participação. *In: Pensar a Prática: Escritos de viagem e estudos sobre a educação*. São Paulo: Edições Loyola, 1984.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria MinC nº 64, de 28 de setembro de 2023. Institui o Programa Nacional dos Comitês de Cultura. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ed. 187, p. 44. 29 set. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/acao-a-informacao/institucional/legislacao-e-normativas/portarias>>. Acesso em: 28 fev. 2014.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. Brasília: **Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas**. Distrito Federal: SGPR, 2014.

DICKMANN, Ivo. Círculos de Cultura. *In: Primeiras Palavras em Paulo Freire*. São Paulo: Editora Ação Cultural, 2016.

_____; DICKMANN, Ivanio. **Pedagogia da liderança popular**. São Paulo: Editora Dialogar, 2017.

FREIRE, Paulo. Ação cultural e revolução cultural. *In: Conscientização*. São Paulo: Cortez, 2016.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Prefeitura Municipal de São Paulo. Coordenadoria do Orçamento Participativo. **Métodos e atitudes para facilitar reuniões participativas** (cadernos de propostas). São Paulo, 2002.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). **A questão política da educação popular**. São Paulo: editora brasiliense, 1982.

NUÑEZ HURTADO, Carlos. **Comunicação e Educação Popular: educar para transformar, transformar para educar**. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.

STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime (org.). **Dicionário Paulo Freire**. 4 ed., Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

MÓDULO III: INTRODUÇÃO À CULTURA E DIVERSIDADE

Carga Horária: 75 horas

Ementa:

Principais definições do conceito de cultura. Aspectos históricos, espaciais, sociais e ambientais. As relações com o campo artístico. As dimensões da cultura. As diversas escalas de análise: do local ao global. Diversidade cultural e o desafio da inclusão dos diferentes grupos culturais. Identidades territoriais, étnico-raciais, de gênero e sexualidade. Cultura, sociedade e o combate às desigualdades regionais e socioculturais. Aspectos materiais e imateriais da cultura. O campo das culturas populares e tradicionais, e a centralidade das presenças indígena e afro-brasileira.

Objetivo geral:

Este módulo tem como objetivo permitir que os estudantes conheçam os principais conceitos e dimensões da cultura, e reconheçam seu papel na valorização e promoção da diversidade cultural em diferentes escalas.

Objetivos específicos:

- Compreender as principais definições sobre o conceito de cultura, seus aspectos históricos, espaciais, sociais e ambientais, e as suas relações com o campo artístico;
- Reconhecer a cultura em suas dimensões simbólica, econômica e cidadã.
- Identificar e mapear diferentes pontos de vista sobre a diversidade cultural em diversas escalas: local, regional, nacional e global;
- Valorizar as identidades territoriais, étnico-raciais, de gênero e sexualidade e fortalecer o combate às desigualdades regionais e socioculturais.
- Compreender os aspectos materiais e imateriais da cultura; Fortalecer o campo das culturas populares e tradicionais, e a centralidade das presenças indígena e afro-brasileira;
- Desenvolver um olhar crítico para os processos culturais e como esses se desenvolvem nas suas particularidades.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

Conteúdos:

Unidade I: Cultura e suas dimensões

- 1.1. As principais definições sobre o conceito de cultura
- 1.2. As dimensões simbólica, econômica e cidadã
- 1.3. O debate sobre culturas eruditas, de massa e populares
- 1.4. Culturas locais e globalização
- 1.5. O Agente Cultural e sua ação no território

Unidade II: Diversidade cultural

- 2.1. Etnocentrismo e relativismo cultural
- 2.2. Valorização das diferenças culturais
- 2.3. Pluralidade da cultura brasileira
- 2.4. Práticas decoloniais no campo da cultura
- 2.5. Memória e patrimônio
- 2.6. Identidades territoriais, étnico-raciais, de gênero e sexualidade
- 2.7. Desigualdades regionais e socioculturais

Unidade III: Cultura e Sociedade

- 3.1. Cultura e a relação sociedade e natureza
- 3.2. Valorização das culturas populares e tradicionais
- 3.3. Culturas indígenas
- 3.4. Culturas afro-brasileira e quilombola
- 3.5. Cultura de periferia e a centralidade do território
- 3.6. Difusão cultural e sua importância no combate às desigualdades

Metodologia:

A avaliação será processual, contínua, de caráter formativo, observando os princípios da cartografia sensível e da educação popular.

Clique para navegar nas seções

[1. Identificação do curso](#)

[2. Dados gerais do curso](#)

[3. Apresentação da instituição formadora](#)

[4. Apresentação do curso](#)

[5. Justificativa](#)

[6. Objetivos do curso](#)

[7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

[8. Perfil profissional de conclusão](#)

[9. Áreas de atuação](#)

[10. Pré-requisitos de acesso](#)

[11. Mecanismos de acesso ao curso](#)

[12. Matriz curricular](#)

[13. Ementário](#)

[14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

[15. Certificação](#)

[16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

Bibliografia básica:

ARARIPE, Fátima Maria Alencar. Patrimônio cultural e seus significados. In: **Transinformação**, Campinas, 16(2): 111 - 122, maio/agosto, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/9kRv9WpprV9j5jM5NMNPBSL/?lang=pt> . Acesso em: 28 fev. 2024.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013, p. 89-117. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/DxkN3kQ3XdYYPbwwXH55jhw/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 27 fev. 2024.

BOSI, Alfredo. Cultura brasileira e culturas brasileiras. In: **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 308-345.

FREITAS, Fátima e Silva de. **A diversidade cultural como prática na educação**. Curitiba: Intersaberes, 2021. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 06 mar. 2024.

GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia: ciência do homem, filosofia da cultura**. São Paulo: Contexto, 2008. E-book. Disponível em <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 01 mar. 2024.

NAPOLITANO, Marcos. **Cultura brasileira: utopia e massificação (1950 - 1980)**. São Paulo: Contexto, 2001. E-book. Disponível em <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 06 mar. 2024.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **Caminhos da identidade: Ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2023.

PESSOA, Jadir de Moraes. **Cultura popular: gestos de ensinar e aprender**. São Paulo: Vozes, 2018. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br> . Acesso em: 02 mar. 2024.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Identidade cultural, Identidade Nacional no Brasil. In: **Tempo Social; Rev. Social. USP**, São Paulo, 1 (1): 29 - 46, 1 sem., 1989. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/8Bn8H7VyP8xXgS8FJ7VpKmp/?lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2024.

Clique para navegar nas seções

- [1. Identificação do curso](#)
- [2. Dados gerais do curso](#)
- [3. Apresentação da instituição formadora](#)
- [4. Apresentação do curso](#)
- [5. Justificativa](#)
- [6. Objetivos do curso](#)
- [7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

- [8. Perfil profissional de conclusão](#)
- [9. Áreas de atuação](#)
- [10. Pré-requisitos de acesso](#)
- [11. Mecanismos de acesso ao curso](#)
- [12. Matriz curricular](#)
- [13. Ementário](#)
- [14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

- [15. Certificação](#)
- [16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

Bibliografia complementar:

BURKE, Peter. **Cultura popular na Idade Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BOSI, Alfredo. Cultura brasileira e culturas brasileiras. In: **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 308-345.

CUCHE, Denys. **A noção de Cultura nas Ciências Sociais**. 2. ed. Bauru: EDUSC, 2002.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor. A **indústria cultural**: o iluminismo como mistificação de massas. In: LIMA, L. C. Teoria da cultura de massa. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 169-214.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 14. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio**: um guia. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

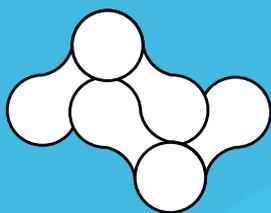
Clique para navegar nas seções

- [1. Identificação do curso](#)
- [2. Dados gerais do curso](#)
- [3. Apresentação da instituição formadora](#)
- [4. Apresentação do curso](#)
- [5. Justificativa](#)
- [6. Objetivos do curso](#)
- [7. Procedimentos didático-metodológicos](#)

- [8. Perfil profissional de conclusão](#)
- [9. Áreas de atuação](#)
- [10. Pré-requisitos de acesso](#)
- [11. Mecanismos de acesso ao curso](#)
- [12. Matriz curricular](#)
- [13. Ementário](#)
- [14. Instrumentos de avaliação, frequência e aprovação](#)

- [15. Certificação](#)
- [16. Recursos para a permanência, o êxito e a continuidade de estudos do agente territorial de cultura](#)

APÊNDICE C – DA CERTIFICAÇÃO



**PROGRAMA NACIONAL
DOS COMITÊS DE CULTURA**



Agentes Territoriais de Cultura

A gente é da cultura, a cultura é da gente

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO